



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 118

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	1617
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1618
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1618

TAQUIGRAFIA

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 30 de junho de 2020)

Presidência do Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson – 2º Secretário

(Às 17 horas e 32 minutos é aberta a sessão)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 170/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Ji-Paraná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 171/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Colorado do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 172/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jarú, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 173/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Nós temos quatro Projetos de Decreto Legislativo, todos para reconhecimento de estado de calamidade pública, referentes aos municípios e Primavera de Rondônia, Jarú, Colorado do Oeste e Ji-Paraná. Estão sem relator. Nomeio o Deputado Dr. Neidson para emitir o parecer.

O SR. DR. NEIDSON – Vou ler os Projetos:

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Projeto de Decreto Legislativo 173/2020, autor Mesa Diretora, que "Reconhece para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.";

Também o Projeto de Decreto Legislativo 172/2020, que reconhece, também, o estado de calamidade pública no município de Jaru;

O Projeto de Decreto Legislativo 171/2020, que reconhece, também, o estado de calamidade pública no município de Colorado do Oeste;

E o Projeto de Decreto Legislativo 170/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Ji-Paraná.

Somos de parecer favorável a todos os Projetos de Decreto Legislativo lidos, pela Mesa Diretora, senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do eminente relator é favorável pelo prosseguimento das matérias. Coloco em votação o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão a matéria.

O SR. JHONY PAIXÃO – Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Fique à vontade, Deputado Cabo Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, na verdade, nós temos acompanhado vários repasses do Governo Federal, do Governo do Estado e, algumas prefeituras, infelizmente, se mantiveram inertes e neste momento de pandemia, fala-se em *lockdown*, fala-se em estado de calamidade pública, mas em momento algum prestaram contas desse referido dinheiro. E torna-se até incoerente passar por esta Casa algo dessa natureza, uma vez que acabamos de discutir a questão de todos aqui serem favoráveis contra o *lockdown*. Então, Presidente, eu gostaria de pedir vista desses decretos. Todos. São do interior. São do interior. Nós sabemos que o interior... Existe uma grande diferença entre interior e capital. Estão colocando tudo no mesmo campo de igualdade.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jhony, o artigo 52 do nosso Regimento, vou pedir aqui uma consulta, salvo engano, o momento de fazer o pedido de vista é logo na sequência do conhecimento do voto do relator. Como todos nós tivemos conhecimento do voto do relator, passou esse momento, nós aprovamos o parecer, eu informo a Vossa Excelência que perdeu o prazo para impor o pedido de vista. Então, agora, nós temos que votar o projeto. Vossa Excelência, ou vai votar a favor ou vai votar contra, mas é votar o projeto. Perdeu o prazo.

O SR. JHONY PAIXÃO – Perfeito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Crispin, quais os municípios que estão sendo votados?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Ji-Paraná, Primavera, Colorado e Jaru.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Nós temos que votar, que isso aí é só o reconhecimento. A Assembleia não pode segurar isso. Temos que votar mesmo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vamos seguir com a matéria, que não tem outra alternativa; agora é votar.

Então, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado, com a aprovação do reconhecimento do estado de calamidade.

Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Esses requerimentos são pela aprovação do estado de calamidade?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Do estado de calamidade desses municípios.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, voto contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Com o registro de voto contrário do Deputado Jhony, estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 170/2020, 171/2020, 172/2020 e 173/2020. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 60/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 18/2020. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017 e revoga a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 060/2020 de autoria do Poder Executivo. Falta o parecer das comissões. Nomeio o Deputado Jair Montes para exarar parecer em nome da CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Qual a Mensagem, Senhor Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Mensagem nº 018.

O SR. JAIR MONTES – Mensagem do Poder Executivo nº 18, Projeto de Lei Complementar 60/2020, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017 e revoga a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015."

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Eu acho que esse projeto é da Comissão de Direitos da Mulher.

O SR. JAIR MONTES - É do Conselho Estadual de Direitos da Mulher com necessidade de desregulação para atingir o fim

pretendido. Inadequação: inconstitucionalidade material. É do Direito da Mulher mesmo, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Eles estão retirando a sociedade, a população.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson, só para contribuir.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Deixa ele dar o parecer. Já na discussão, nós chamamos.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) - Questão: o de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Vamos aguardar o relatório do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, com base no relatório do meu amigo Deputado que agora preside esta honrosa Sessão como Presidente em exercício - Crispin -, eu voto pela constitucionalidade. O meu parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O voto do Deputado Jair Montes é favorável. Coloco em discussão o parecer do Deputado Jair Montes.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Deputado Ismael Crispin...

O SR. AÉLCIO DA TV (*por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Aélcio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra o Deputado Eyder. "

O SR. EYDER BRASIL - Eu fui procurado por algumas organizações da sociedade civil, a respeito desse projeto. É um projeto que está sendo **feito** de forma unilateral, tirando a participação desses segmentos, desses representantes. Com isso, eu gostaria de pedir vista desse projeto para que nós possamos realmente trabalhar isso de uma forma democrática, com todos os envolvidos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pedido de vista concedido ao Deputado Eyder Brasil.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 507/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Presidente, mais uma vez, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Mensagem 55, Projeto de Lei 507/2020, "Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012."

O Projeto está sem parecer. Pela CCJ e Comissões pertinentes, nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Mais uma vez, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Quem pede? Deputado Aélcio. Antes de o Deputado Jair Montes emitir o parecer, Questão de Ordem concedida ao Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria apenas dar uma sugestão, porque como nós estamos com esta Sessão virtual, a gente não sabe nada a respeito dos projetos e estamos votando sem saber de nada. Então, eu queria que o líder ou alguém do governo, algum deputado que representasse o governo, pudesse explicar quais são os projetos, o que a gente está votando. Nós estamos votando sem saber de nada. Agora eu acabei de ver o líder pedir vista de um projeto do governo, então, a gente precisava ter informação. Eu lembro muito bem que o Deputado Laerte, quando era líder, ele, em cada matéria, sabia na ponta da língua do que se tratava para defender a matéria. Nós estamos votando matéria do Executivo, sem saber de nada, sem saber o que é. Só uma sugestão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente)- Deputado Aélcio, o vice-líder vai dar o parecer agora. Aí a informação, Vossa Excelência vai ter. Mas está entendido o pedido da Vossa Excelência. Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Na realidade, Deputado Aélcio, nós temos aqui mais de 1000 projetos nesta Casa e eles vêm entrando aos poucos, a conta-gotas. Daqui que chegue o projeto, ninguém sabe nem o que está votando, mesmo. Então, eu não vou dizer para ti, hoje, que eu estou aqui como vice-líder e já sei o que estou votando, porque eu não sei. Eu vou lendo aqui e a gente vai se ajudando. Até o momento que eu vou pegar "pé". Eu não vou chegar aqui e contar história fiada, porque eu não conto história.

Projeto de Lei 507/2020 do Poder Executivo/Mensagem 55, "Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.". Esse Projeto aqui dispõe sobre o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente e revoga a Lei de 1990, de 26 de novembro de 2008.

"O Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente - CONEDCA, órgão deliberativo normatizador e controlador da política de atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, será vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, observando a composição paritária de seus membros nos termos do artigo...". Então, está mudando: ela estava lá na Sejus e vem para a Seas. Está mudando essa aqui e também todos os Projetos foram encaminhados para os gabinetes, conforme o Presidente Laerte passou.

Aqui eu voto pela constitucionalidade e o meu parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do nobre relator Deputado Jair Montes é favorável, pela constitucionalidade.

Projeto de Lei nº 507/2020, Mensagem nº 55. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em

votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Coloco em discussão o Projeto de Lei 507/2020/Mensagem 55.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Para discutir.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir, Deputado...?

O SR. EYDER BRASIL - Tem alguém *on-line* que pediu primeiro. Acho que é o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Para discutir, Presidente, também. Deputado Lazinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Laerte. Laerte.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Esse projeto, esse projeto, ele muda as nomenclaturas da Sepog, que é Seplan; a Secel, que era uma superintendência, agora vai ser a Sejucl; e substitui o Conselho, muda o Conselho, como o relator falou. É um projeto que não é só do Conselho tem outras Secretarias, aí, envolvidas. Só para deixar explicado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Outro deputado inscrito pela Questão de Ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Só para contribuir com que já falou o nosso amigo, Deputado Laerte Gomes, realmente, é para alterar a nomenclatura. É um pedido de alteração do próprio Ministério Público e vai tirar a Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo) e vai colocar para o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. Está ok? É só, realmente, como o nosso Presidente falou, só para acrescentar essa parte aí, do Conselho, que não é mais competência da Sejus. Não é, Deputado Anderson Pereira? E, assim, vai ficar agora com este Conselho, CONEDCA.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Mais algum deputado inscrito?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Lazinho. Deputado Lazinho, com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Obrigada, Presidente. Esse projeto, além das alterações que faz com

relação à estrutura, ele também tem um tratamento diferenciado dado ao Conselho da Criança e do Adolescente. Esse tratamento também descaracteriza alguns itens do Conselho, assim como aquele que o Deputado Eyder Brasil pediu vista, que é com relação ao Conselho da Mulher, aquele projeto, Deputado Eyder, você não aproveita nada dele, porque eles estão acabando com o Conselho da Mulher. Acabando. E **com** esse é a mesma coisa, tem um problema muito sério quando trata do Conselho do Menor e do Adolescente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Mais algum inscrito pela Questão de Ordem?

Não havendo inscrito pela Questão de Ordem, eu vou fazer desse Projeto, como várias Questões de Ordem levantadas aqui, eu vou fazer a chamada nominal.

Deputado Adailton Fúria, como vota? Favorável ou contrário: como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Favorável, o Deputado Adailton Fúria.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – “Não”. Contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Adelino Follador vota contra.

Deputado Aécio da TV? (Está ruim o som do Deputado Aécio).

Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com base na explicação do Deputado Lazinho, eu voto “não”. Voto contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* - Voto “não”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* - Deputado Chiquinho vota “não” devido à orientação do Deputado Lazinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Voto "não", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Acompanho o Deputado Lazinho. "Não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota, Deputado Edson Martins?

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "não", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota Deputado o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Presidente... **(ininteligível)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – "Não". Ele votou "não".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Eu voto "não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Votou "não", o Deputado Geraldo da Rondônia.

Esta Presidência vota "não".

Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Voto "sim", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Johnny Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Voto contra. Voto "não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente. Senhor Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Redano?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Aécio?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - É Alex Silva.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Eu gostaria de mudar meu voto. Tem como mudar?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Presidente, pede para desligar os microfones, por favor. Quem não estiver falando.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deixa só o microfone do Deputado Alex Silva. O senhor quer mudar o voto. O seu voto era favorável. O senhor quer mudar...

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Por favor. Eu voto contra.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Adelino, Presidente. O Deputado Adelino está com o microfone ligado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vota contra.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Tá bom. Obrigado, Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Porque cortou aqui na hora da orientação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Olha os microfones, aí! Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* - Eu voto "sim", Senhor Presidente. E mais uma vez, eu gostaria de pedir para que os deputados desligassem os seus microfones. Outra coisa, eu acredito que não precisa, também, fazer o chamamento nominal desses projetos de leis ordinárias. Só fazer a manifestação quem for votar contra. Como se estivessem todos aí no Plenário. Porque senão, não tem condições de acompanhar via *on-line* as Sessões da Assembleia Legislativa. Eu lamento muito, mas eu não tenho mais como participar, porque na maioria das vezes que eu vou fazer minha votação eu não consigo ouvir quem está perguntando. Vossas Excelências perguntam, mas eu estou votando aqui sem saber se estão perguntando para mim, ou não. Agora eu ouvi. Mas está muito difícil, tá? Eu acho que poderia rever e fazer votação simbólica, em leis ordinárias.

Não tem problema nenhum. Agora, aqueles que forem contrários à aprovação, certamente eles vão se manifestar, e somente eles se manifestarão. Aí nós daremos andamento e velocidade à Sessão, e ela acontecerá da mesma forma, como se nós estivéssemos aí no Plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Lebrão, só para esclarecer, acatando o voto de Vossa Excelência aqui, fazer um esclarecimento. O Projeto apresentou controvérsias. Por ser um projeto de votação simbólica, para a gente tentar, isso aqui ainda é para tentar acelerar. Por isso a consulta, tendo em vista que nós temos deputados presentes e deputados participando de forma remota.

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Marcelo Cruz não está, não é? Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "não", Presidente. "Não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Está, por maioria absoluta aqui, rejeitado o Projeto 507/2020. Vai ao Arquivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu até concordo, eu concordo plenamente com o Deputado Lebrão, porque eu sinto que, aqui na Casa, eu estou sentindo, há alguns dias, que os deputados estavam com muito prazer em derrotar projetos do governo nesta Casa. Eu estou sentindo isso. Deus queira que seja má impressão minha, mas eu estou sentindo isso. Então, assim, nesses projetos ordinários, eu peço que Vossa Excelência, por mais que esteja tendo discussão, faça aquilo que tem para votar, quem é contrário se manifeste, quem é a favor fique como está. Para que nós possamos acompanhar. Eu vou a partir de agora começar a acompanhar todas as votações do governo nesta Casa, já que eu estou como vice-líder do governo, eu vou começar a acompanhar de maneira mais de "olho clínico". Está certo? Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Só fazer outro esclarecimento aqui. O Presidente da Sessão define isso... **(ininteligível)** O que ele definir, a gente vai acatar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, depois o Deputado Adelino.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deixa assim, eu só falar, comentar primeiro a preocupação do Deputado Lebrão.

O Deputado Lebrão colocou e, com todo o respeito que nós temos, é um dos deputados mais antigos deste Parlamento, com mais experiência - está correto -, mas estamos vivendo um momento de experiência nova para todos nós, que é o misto de Sessão presencial, com Sessão por videoconferência. Então, muitas vezes, para ficar registrado o voto do parlamentar, o "sim" ou "não", como a maioria está por videoconferência, é importante falar. E até porque nós estamos tendo Sessão um dia por semana, não é? Então eu acho que um dia por semana, a gente pode tirar para fazer a Sessão, para votar as matérias e deliberar.

Quanto ao comentário do nobre deputado que hoje assume a vice-liderança do Governo do Estado, Deputado Jair Montes (está defendendo o Poder Executivo e é o seu papel), dizer para o Deputado Jair Montes que o Parlamento é isso. O Parlamento é a liberdade de expressão, a liberdade de voto. Não é vontade de derrotar projeto de governo. Nós já aprovamos tantos projetos ruins do governo, aí na Assembleia, e nunca vi ninguém comentar nada. Então, é a consciência de cada parlamentar, de votar de acordo com a sua consciência: "sim" ou "não". Até porque, a Assembleia não é "puxadinho" do governo. Os deputados não são nomeados e comissionados do governo. São deputados eleitos para defender o que pensam, o que acreditam. Então acho que esse não é o caminho, de um modelo de pressão por parte do governo, de querer pressionar para aprovar matéria. Eu acho que tem de deixar os deputados à vontade. Trabalhe, construa, vocês têm capacidade e competência para isso, construa entendimento para poder deliberar matérias. Mas eu acho que o caminho de dizer que é uma vontade de votar contra as matérias do governo, acho que não procede. Esta Casa aprovou 98% das matérias que tiveram do Poder Executivo em um ano e meio de mandato que o Governador tem. Se há algo de que ele não pode reclamar nunca, é desse Poder Legislativo, que sempre tem aprovado, inclusive, matérias erradas. Projetos que vieram para esta Casa sem nada dentro, como o Programa da Seas, que é um programa de ajuda, que até hoje eu acho que ainda não foi implantado, que foi pressionado para votar, não tinha nada dentro do projeto. Tanto é que não conseguiram nem implementar ainda. E a Assembleia aprovou para ajudar, como tem feito. Agora há momentos de divergência, e os momentos de divergência são feitos para isto: o parlamentar poder se expressar e votar de acordo com a sua consciência. Deputado Jair está correto, é o papel dele, mas é o pensamento, que eu acho, do Parlamento.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. Eu fui citado, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu queria me manifestar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino Follador. Na sequência, Deputado Jair Montes. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente, eu quero também fazer uma observação: se há dificuldade de a pessoa se manifestar no voto, ela vai ter dificuldade também quando ela for votar “não”. Então, nós temos sim que votar nominalmente, para que cada um se manifeste, porque se você disser para a pessoa: “não, quem é contrário se manifeste”. Se o microfone dele não estiver funcionando, não vai constar o voto dele, não vai constar a vontade dele.

Então, já que tem essa dificuldade de a pessoa ouvir, muitas vezes tem esse problema de comunicação, aí que precisa ser nominal mesmo, para a gente saber o que cada deputado está votando e como quer votar.

Então, é só essa observação que não tem jeito de fazer dessa maneira, já que foi levantada essa questão. Aí que é mais importante ser nominal o voto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu fui citado pelo Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes, por quem eu tenho um carinho e respeito muito grande. Eu estou assumindo uma nova missão hoje. Eu estou aqui ao lado do meu líder, mas estou assumindo uma nova missão hoje, uma missão a qual eu sei fazer muito bem. Então, aquilo que eu falei: eu vou começar a prestar atenção nos trabalhos do governo com esta Casa. Esse é o meu papel, o de buscar informação do governo para poder passar para os deputados aquilo que o governo quer passar, qual a sua mensagem e explicar o que quer passar. Então, nós vamos fazer esse papel muito bem. Se tiver que refazer, nós vamos refazer as coisas, tem que trabalhar de maneira correta, republicana. Nós vamos trabalhar por esse caminho. O que eu não posso fazer é estar aqui hoje na condição de defender o projeto do Executivo, e ficar de braços cruzados. Eu vou ter que reagir. Então, eu tenho que reagir de alguma maneira. Então, eu vou pedir até ao Presidente Laerte: quando ele fizer a sua pauta, ele possa fazer esse entendimento comigo e o Deputado Eyder Brasil, possa encaminhar a pauta pela manhã para nós, para a gente sentar à Casa Civil para saber o que vamos votar no dia da pauta, porque fica melhor eu trazer para vocês uma explicação. Porque daqui a pouco fica todo mundo boiando, não sabe o que está votando. Acha que está votando “A”, está votando “B”. E acaba prejudicando a sociedade. Eu não quero também votar para prejudicar ninguém. Eu quero votar algo que vá contribuir com o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Para discutir. Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Primeiro, o respeito que eu tenho pelo Deputado Lebrão é grande, que é o “tanto” do tamanho dele. Mas eu acho que o que falta para nós é desligar o microfone. Isso sim. E, organizando isso, faz. Agora, eu quero dizer para o Deputado Jair Montes, que ele começou muito mal a vice-liderança do governo. Porque cada deputado vota segundo o seu pensamento, segundo a sua informação com relação aos projetos. Com relação a Vossa Excelência ser o contato do Governo para com a Assembleia, nisso aí Vossa Excelência está corretíssimo. Corretíssimo. Porque não é governo que faz deputado votar contra ou a favor, é a consciência do deputado, e é para isso que ele foi eleito. Então, o senhor não tem que vigiar nada. O senhor é um deputado como qualquer outro. Vossa Excelência não vai vigiar a Casa, vai vigiar o seu mandato. O mandato de cada deputado toma conta cada um dos deputados. E a gente vota segundo a consciência de cada um. Viu, nobre Deputado Jair Montes? É isso que eu queria colocar a Vossa Excelência. Eu tenho um respeito muito grande pelo senhor. Eu acho que o governo acertou em colocá-lo como vice-líder do governo nesta Casa, até porque o senhor tem diálogo e dá para conversar. É por isso que a gente tem a liberdade, inclusive de dizer o que estou lhe dizendo agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente Crispin. Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Jair Montes por assumir essa vice-liderança do governo, e quem sabe agora, o Deputado Jair Montes, assumindo essa vice-liderança, o Deputado consiga pelo menos saber o que o governo quer nesses projetos. Porque, às vezes, o governo manda os projetos em cima da hora, querendo que nós deputados tomemos algumas decisões, que a gente precisa apreciar, que nós precisamos avaliar se isso é benéfico ao povo de Rondônia. Então, quero parabenizar o senhor, acho que foi uma escolha muito bacana, mas a gente tem que votar com consciência e sem pressão, pelo nosso mandato. Nós somos eleitos para representar o Estado de Rondônia e precisamos ter a consciência daquilo que estamos votando. No mais, é isso, Presidente. Obrigado pelo aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Luizinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Só parabenizar o Deputado Jair Montes, desejar boa sorte. Nós

sabemos que é uma missão árdua, difícil, porque aumenta o trabalho do mandato. Você tem que estar ouvindo o governo, levando a Mensagem para a Assembleia, discutindo com a Assembleia, ajustando as questões, mas o Deputado Jair Montes é trabalhador, dedicado pelo mandato, e eu tenho certeza que, se Deus quiser, vai conseguir fazer um bom trabalho aí, nessa vice-liderança, juntamente com o Deputado Eyder Brasil. Então, boa sorte Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado, Deputado Luizinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Só, antes, eu queria falar sobre aquele Projeto cuja vista foi pedida, também, do Conselho da Mulher, Presidente. Eu queria até orientar o governo a pedir para retirar ele de tramitação, porque é um Projeto do Conselho da Mulher, que retira a sociedade civil de participar. Só o governo vai indicar os membros do Conselho da Mulher, então, eu acredito que deveria ser retirado de tramitação. É uma sugestão ao Governo do Estado e, se for mantido para ir à votação, meu voto, vou até antecipar, que é “não”, também.

- PROJETO DE LEI 653/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O Projeto de Lei 653/2020, Mensagem 128, está sem parecer pela CCJ, pela Comissão de Finanças e Orçamento. Então, nomeio o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 653/2020 que aportou nesta Casa com a Mensagem 128, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

Nosso parecer, observando aqui as técnicas de regimentabilidade, legalidade e constitucionalidade fiscal e orçamentária, o nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Parecer do eminente relator Deputado Ezequiel Neiva, parecer favorável pelo prosseguimento da matéria. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vai à votação o Projeto de Lei 653/2020. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 645/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 645/2020, Mensagem 120. Falta o parecer da CCJ e Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Inclusive, Deputado Anderson, esse recurso também vai para pagar a empresa que está fazendo a regularização fundiária do município de Guajará-Mirim, além de Porto Velho.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, eu gostaria de falar um pouquinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deixa só o Deputado Anderson, que já está na tribuna, emitir o parecer, Deputada Rosângela, e aí, nós vamos ouvir a senhora.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 645/2020 do Poder Executivo/Mensagem 120, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT”.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade na matéria, tendo em vista a importância do Projeto de Lei referido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputada Rosângela, antes de apreciar o parecer do Deputado Anderson.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, é muito rápida aqui a minha fala, mas eu não poderia deixar de falar sobre esse projeto que o Deputado Eyder Brasil pediu vista. Eu acho que da parte do governo foi uma falta de consideração comigo e com a Deputada Cassia, que somos mulheres, aí na Assembleia Legislativa, de querer mudar alguma coisa do Conselho da Mulher sem ao menos terem ouvido ou falado comigo e com a Deputada Cassia. Então, fica aqui a minha indignação. Eu achei importante o Deputado Eyder pedir vista e eu e a Deputada Cassia, nós duas, também vamos dar uma olhada nesse Projeto, porque está, pelo que eu entendi, está prejudicando o Conselho da Mulher e isso eu e a Deputada Cassia, como mais deputados aí também se manifestaram sobre esse Projeto, não vamos aceitar.

Então, fica aqui a minha indignação da parte de quem elaborou, do governo, de querer prejudicar esse Conselho da Mulher, nem ouviu, nem explicou o motivo de mexer dessa forma com esse Projeto. Só isso. Obrigada, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputada Rosângela. Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira no Projeto de Lei 645/2020, da Mensagem

120. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto 645/2020.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para discutir, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – É só para informar aos demais pares, tendo aí, em virtude da solicitação do Deputado Aécio da TV sobre do que se trata cada projeto. Deputados, esse é um projeto que vai fazer o pagamento de duas empresas que já realizaram o georreferenciamento na cidade de Porto Velho e Guajará-Mirim, como muito bem disse o Deputado Dr. Neidson. Então, a não aprovação nesta tarde pode inviabilizar a emissão dos títulos para cidadãos tanto de Porto Velho, quanto de Guajará-Mirim, Deputado Jair Montes, em receber o seu tão esperado título definitivo das suas propriedades.

Então, quero aqui solicitar aos nobres pares, aos amigos, que entendam, se sensibilizem com a necessidade de aprovação desse Projeto. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Coloco em votação o Projeto. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado o Projeto de Lei 645/2020. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 632/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.450.942,62, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Projeto de Lei 632/2020, Mensagem 113, falta parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

Nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 632/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 113, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.450.942,62, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.". O meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Relator, eu peço vista desse Projeto. Presidente, eu peço vista desse projeto, haja vista que esse recurso é da Agricultura e eu vou encaminhar ao Secretário solicitação de informação do porquê da devolução e a forma de aplicação desse recurso.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Primeiro vou conceder o pedido de vista ao Deputado Lazinho.

Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Lazinho da Fetagro, meu amigo, saudade já da sua presença. Só para esclarecer que se trata apenas de um projeto do Governo Federal, um projeto de convênio com o Ministério da Defesa - Calha Norte. Então, estamos no período de prestação de contas. Isso é um saldo remanescente dos Termos de Compromisso número 1, 6, 10, 11, 12, 13 e 14 do Programa Calha Norte desde 2016. Então, a não restituição ao Governo Federal pode implicar - e a gente sabe muito bem disso - novos e futuros Termos de Compromisso entre o Governo Federal e o Governo Estadual. Entendo, em que pese a gente saber que deveriam ser reinvestidos ou reapresentados novos projetos, hoje existe a necessidade de o Governo do Estado de Rondônia restituir aos cofres da União o saldo remanescente, o saldo financeiro remanescente, desses Termos de Compromissos que eu acabei de citar aqui, meu irmão. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Senhores deputados, registrem as presenças.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)

SECRETARIA LEGISLATIVA

E R R A T A AO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172, DE 27 DE MAIO DE 2020

No Decreto Legislativo nº 1.172, de 27 de maio de 2020, que "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Alto Paraíso, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172, DE 27 DE MAIO DE 2020

LEIA-SE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172, DE 3 DE JUNHO DE 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 030/2020/PPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 02726/2020-50**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E ATENDIMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO IN LOCO, E TREINAMENTO PARA A EQUIPE DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, após o início da vigência do contrato (Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93), a pedido da **Superintendência da Tecnologia da Informática - STI**, para atender as necessidade da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência-TR - Anexo I do Edital. Valor estimado – R\$ 290.233,33 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **24 de julho de 2020, às 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **24 de julho de 2020, às 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 84/2020-SRH/D/P/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

Conceder 03 (três) diárias, no período de 06 a 08/07/2020, ao servidor relacionado, conforme processo nº 00007121/2020-05.

Matrícula:200166522

Nome: Danilo Lopes Nunes

Cargo: Assessor Militar Especial

Lotação: Sec.de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

RESOLVE:

ATO Nº1627/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1628/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A função da Servidora **CELY PINTO LIMA**, matrícula 100008930, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Superintendência de Finanças, para Diretor de Departamento Financeiro, código DAS-05, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1629/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA CARLA ANDRADE CANOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1630/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLODOALDO ARAUJO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Superintendente de Finanças, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1631/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1632/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TAYLLON WERLLISON SOARES ANTONACCIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1633/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JAQUELINE OLIVEIRA BITENCOURT MELLO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1634/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

OELTON DA SILVA PIMENTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1635/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO LUIZ DE SOUZA DELGADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1636/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1637/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEISE LUCIA DA SILVA SILVINO VIRGOLINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a partir de 17 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1638/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VIRLENE DE FATIMA MALDI SPANHOL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 09 de julho de 2020.

Porto Velho, 09 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO